



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 234, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo qualificados para funcionarem como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente:.

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO	CONTRATO
01.	UBIRATAM DA COSTA ANDRADE , Chefe do Gabinete da Presidência do Coren-AP	Gestor de Contrato	PAD2019000641
02.	RODRIGO SILVA DE SOUSA , Ouvidoria do Coren-AP	Fiscal do Contrato	PAD2019000641

Contrato firmado entre o Coren-AP e a Empresa Hosts Gator – Especialista em hospedagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF